



Nº de benefício: 163.713.088-2  
 Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS  
 Recorrido: Egilson Elias Maximiano  
 ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR MAIORIA, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 158.652.958-4  
 Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS  
 Recorrido: José Augusto Martins

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 52 DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR MAIORIA, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 170.103.266-7  
 Recorrente: Gilmar Gonçalves da Silva  
 Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR MAIORIA, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Nº de benefício: 170.098.457-5  
 Recorrente: LUIZ CARLOS BARBOSA  
 Recorrido: INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

Nº de benefício: 169.503.015-7  
 Recorrente: Ailton Correa dos Santos  
 Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

Nº de benefício: 612.599.065-0  
 Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS  
 Recorrido: Maxwell Willian Sacramento da Silva

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 56, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO.

Nº de benefício: 080.671.432-8  
 Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS  
 Recorrido: Antônio Carlos de Resende

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 57, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE DIVERGÊNCIA APRESENTADO PELO SEGURADO.

Nº de benefício: 131.023.893-3  
 Recorrente: Luis Carlos Ribeiro  
 Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 28 DE AGOSTO 2018**

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, resolve:

Decisório: POR MAIORIA, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 701.525.678-0  
 Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS  
 Recorrido: Ana Carolina Amorim Alba

ANA CRISTINA EVANGELISTA  
 Presidente do Conselho

**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 1.211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 05/09/2018 e 03/10/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 242, de 02 de agosto de 2018, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovado na reunião ordinária realizada em 05/09/2018 e 03/10/2018.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SILVA VIEIRA  
 Presidente da Comissão  
 ANEXO I

1 - Processo: 58000.118507/2017-55  
 Proponente: Associação Campineira de Judô  
 Título: Associação Campineira de Judô CTL - Escolar - Educacional  
 Registro: 02SP68132010  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 07.865.823/0001-29  
 Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 512.683,89  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0  
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38195-0  
 Período de Captação até: 05/09/2020  
 2 - Processo: 58000.118495/2017-69  
 Proponente: Associação Campineira de Judô  
 Título: Associação Campineira de Judô - CTL -

Rendimento  
 Registro: 02SP68132010  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 07.865.823/0001-29  
 Cidade: Campinas UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 299.069,01  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38194-2  
 Período de Captação até: 05/09/2020  
 3 - Processo: 58000.007884/2017-41  
 Proponente: Associação Fenix de Artes Marciais Itapemense

Título: Hapkido Para Todos  
 Registro: 02SC171252018  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 24.372.933/0001-78  
 Cidade: Itapema UF: SC  
 Valor autorizado para captação: R\$ 233.321,64  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3164 DV: X

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31456-0  
 Período de Captação até: 05/09/2020  
 4 - Processo: 58000.004984/2018-15  
 Proponente: Associação Monte Sião  
 Título: Futsal TOP - Ano IV  
 Registro: 02PR138042014

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 02.427.671/0001-69  
 Cidade: Paranaguá UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 892.086,97  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 79535-6  
 Período de Captação até: 05/09/2020  
 5 - Processo: 58000.004936/2018-27  
 Proponente: Associação Monte Sião  
 Título: Futsal TOP - Categorias de Base  
 Registro: 02PR138042014

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 02.427.671/0001-69  
 Cidade: Paranaguá UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 484.423,59  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 79598-4  
 Período de Captação até: 05/09/2020  
 6 - Processo: 58000.010090/2018-64  
 Proponente: Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos

Título: Escolinha de Futebol Jovens Leoninos Ano 2  
 Registro: 02SC113582012  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 08.732.282/0001-23  
 Cidade: Tubarão - Congonhas UF: SC  
 Valor autorizado para captação: R\$ 253.036,05

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0201 DV: 1  
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 61814-4  
 Período de Captação até: 03/10/2020  
 7 - Processo: 58000.115490/2017-84  
 Proponente: Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas  
 Título: Projeto Esporte e Lazer Fase 8  
 Registro: 02SC032272008

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 83.652.198/0001-15  
 Cidade: Criciúma UF: SC  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.154.099,26  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3226 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20727-6  
 Período de Captação até: 05/09/2020  
 8 - Processo: 58000.004990/2018-72  
 Proponente: Instituto Iserbem  
 Título: UP Nigt Run II Ano III  
 Registro: 02SP158762016

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 21.851.518/0001-09  
 Cidade: Taubaté UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.793.566,56  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV: 6

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 62821-2  
 Período de Captação até: 16/10/2019  
 9 - Processo: 58000.116778/2017-76  
 Proponente: União Jovem do Rincão  
 Título: Futsal Social 2019 - Educando Pelo Esporte  
 Registro: 02RS046922009

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 90.834.029/0001-61  
 Cidade: Novo Hamburgo UF: RS  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.194.579,17  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0611 DV: 4

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36083-X  
 Período de Captação até: 05/09/2020

**ANEXO II**

1 - Processo: 58000.114985/2017-96  
 Proponente: Instituto Sempre Amigos  
 Título: Wheelchair Brasil - ITF Tênis Internacional  
 Valor autorizado para captação: R\$ 557.322,48  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 3146-1  
 Período de Captação até: 06/08/2019



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Especial do Esporte

**Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**

Ofício nº 284/2020/SEESP/DIFE/CGLIE/MC

Brasília, 07 de maio de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

Karen Vanessa Kleinhans

Diretora Presidente da Associação Monte Sião

Rua Theodorico dos Santos, 203

CEP: 83203-450 - Paranaguá/PR

Assunto: Futsal TOP - Ano IV

Processo nº: 58000.004984/2018-15

Prezada Senhora ,

Em referência ao projeto supramencionado, informa-se que foi prorrogado o prazo de captação em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada, tendo sua vigência até **05/09/2021**, conforme art. 1º da Portaria 353/2020, razão pela qual não haverá necessidade de nova publicação no Diário Oficial da União.

Art. 1º Os projetos desportivos e paradesportivos, com captação de recursos autorizada pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE, têm o prazo de captação prorrogado em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada.


Caso seja necessário, outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do *e-mail* [diretoria.incentivo\\_see@cidadania.gov.br](mailto:diretoria.incentivo_see@cidadania.gov.br) ou telefones 121 ou 0800.707.2003.

Atenciosamente,


**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

---

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 08/05/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-assinatura-autenticacao>, informando o código verificador **7571737** e o código CRC **2B3BB40A**.

---

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906  
- [www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br)

58000.004984/2018-15 -  
SEI nº 7571737